



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Lei Nº 0886 / 2021, de 27 de setembro de 2021

“Denomina-se de Praça “Vicente Alves Alencar”, a área existente entre a Ponte de Arame e a Rua Domingos Guimarães, em Couto de Magalhães de Minas”.

.Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 27/09/2021

Vicente Avelar Silva

Vicente Avelar Silva
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o(a) Lei Nº 0886 /2021 “Denomina-se de “Praça Vicente Alencar”, a área existente entre a Ponte de Arame e a Rua Domingos Guimarães, em Couto de Magalhães de Minas”. Depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as). Sala das Sessões, em

27/09/2021

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Augusto Ramundo Faria

Ubirajara de Souza

[Signature]

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

[Signature]

Ruy Henrique Pinto

Maruana Diniz Souza

Leandro Karline Muniz Santos

Aprovado (a)

Por: Unanimidade

Em: 27/09/2021

C. Mag. de Minas

Vicente Avelar Silva
Presidente

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal

Sancionado
Em 27/09/2021
Prefeitura Municipal de
Couto de Magalhães de Minas



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 -:: Centro
Telefax: (38) 3533-1663
CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais
E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

LEI Nº 0886/21

Denomina-se de Praça “Vicente Alves Alencar”, a área existente entre a Ponte de Arame e a Rua Domingos Guimarães, em Couto de Magalhães de Minas.

Autor : Vereador/Vice Presidente: Darcirley Valdecy de Souza

A CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá o nome de PRAÇA VICENTE ALVES ALENCAR a Praça sem nome localizada no espaço público da área existente entre a Ponte de arame e a Rua Domingos Guimarães, cerca de Mil (1.000) metros quadrados , em Couto de Magalhães de Minas/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José dos Anjos Lima, 27 de Setembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

O Senhor Vicente Alves Alencar foi um dos primeiros moradores da Rua, onde realizou trabalhos de preservação do local (plantou árvores que ainda estão preservadas no local) e constituiu o respeito e admiração de todos, esta é uma forma de homenageá-lo e manter a sua memória entre nós.

A referida Praça será um ponto de recreação e de contato com a natureza para os moradores do Bairro e, também para que as pessoas valorizem assim a preservação ambiental.



José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal
Couto de Magalhães de Minas/MG